

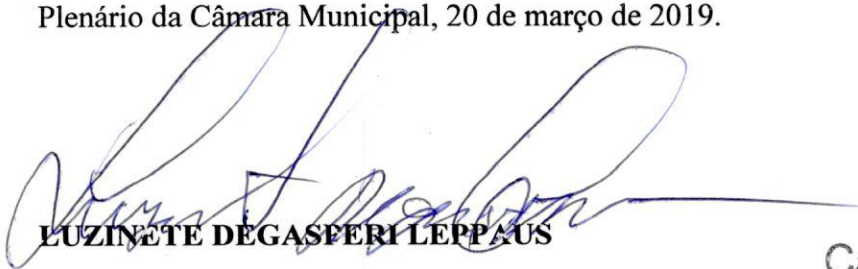


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 009/2019

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realização de serviço de limpeza do córrego existente ao lado da escola - EEEFM Alice Holzmeister, o qual que se estende até o final da Rua Alfredo Leppaus, na Sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de março de 2019.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 24 03 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O lixo acumulado e a vegetação ao longo das margens do córrego vêm causando enormes transtornos aos moradores que possuem residências no local, possibilitando a transmissão de doenças.

Desse modo, a providência ora solicitada deve ser tomada em caráter de urgência visando o bem estar dos munícipes, bem como para assegurar a proteção do meio ambiente.